



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Foz do Iguaçu, 17 de abril de 2024.

Memorando – Comissões Reunidas

Ao Ilustríssimo Senhor

Rosinaldo Moran de Souza

Presidente do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e o Adolescente CT I

Nesta

Senhor Presidente,

Encontra-se em trâmite nas Comissões Reunidas desta Câmara, o Projeto de Lei nº 34/2024, encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, que pretende alterar a Lei nº 3.998 de 13 de julho de 2012, que Altera e Consolida a Legislação que dispõe sobre as Diretrizes da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, dá outras providências, e revoga dispositivos da Lei nº 2.455, de 18 de outubro de 2001.”

O objetivo da Matéria é assegurar o direito ao auxílio-alimentação instituído pela Lei nº 5.182, de 17 de outubro de 2022, aos Conselheiros Tutelares em efetivo exercício como titulares.

Entendemos que tal medida busca propiciar maior bem-estar e qualidade de vida aos conselheiros tutelares, que prestam um trabalho essencial no atendimento às demandas para a efetividade das políticas públicas e sociais referentes às crianças e adolescentes; porém a Consultoria Jurídica desta Casa entendeu pela ilegalidade da Matéria, visto que os Conselheiros não são equiparados aos servidores da Administração; bem como apresentou ressalva com relação à instituição da citada vantagem durante o transcurso do mandato dos Conselheiros, expondo que pode ser considerada como conduta violadora do processo eleitoral.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Da mesma forma, o Parecer emitido pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, em suas considerações trouxe ressalvas principalmente por tal benefício estar sendo concedido em ano eleitoral.

Assim, para que possamos debater os possíveis impedimentos levantados e buscarmos uma solução plausível, convidamos os Conselheiros Tutelares que são titulares nos Conselhos do Município, para reunião com Membros desta Comissão, a ser realizada no dia 22 próximo, com início às 11h30, nesta Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Yasmin Hachem
Relatora pelas Comissões Reunidas

EQ

Assinado por 1 pessoa: YASMIN HACHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/AA21-1EA8-1C91-AC46> e informe o código AA21-1EA8-1C91-AC46



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA21-1EA8-1C91-AC46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



YASMIN HACHEM (CPF 439.XXX.XXX-05) em 19/04/2024 09:52:46 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/AA21-1EA8-1C91-AC46>